



**GOVERNO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**



---

1933

**PLANO DE INTEGRIDADE**

**SÃO PAULO, 2019**

## **1. INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO**

### **1.1. Principais competências e serviços prestados**

O estatuto e regimento da Universidade Federal de São Paulo – Unifesp estabelecem valores que norteiam as ações institucionais no âmbito: do Ensino, buscando formar profissionais com base sólida, espírito crítico e transformador; da Pesquisa, na geração de conhecimento que contribui para incrementar a produção científica, tecnológica e cultural; da Extensão, viabilizando a ação transformadora da Universidade na aplicação de seus produtos à sociedade.

A formação oferecida pela Unifesp apoia-se em princípios sólidos como a ética, respeito à diversidade, ao meio ambiente, à cidadania, à pluralidade de ideias, à interdisciplinaridade, à gratuidade e qualidade. O conhecimento gerado é desprovido de qualquer vínculo político-ideológico ou religioso, respeitando os direitos humanos. A gestão da Instituição tem se apoiado na democracia e transparência em todas as suas atividades.

### **1.2. Estrutura regimental**

A estrutura da UNIFESP está descrita em seu Estatuto, aprovado pelo Conselho Universitário em dezembro de 2018 e publicado em janeiro de 2019. Ela é composta pela Reitoria, suas 7 Pró-Reitorias e seus departamentos, conselhos e seus órgãos assessores, órgãos de apoio/complementares e seus 7 campi, localizados em municípios da Região Metropolitana de São Paulo, Vale do Paraíba e Litoral. Ainda fazem parte desta estrutura, os seus dois Hospitais Universitários e a Fundação de Apoio (FAP-UNIFESP). O organograma completo pode ser visualizado no anexo I deste plano de integridade.

### **1.3. Setor de atuação e principais parcerias**

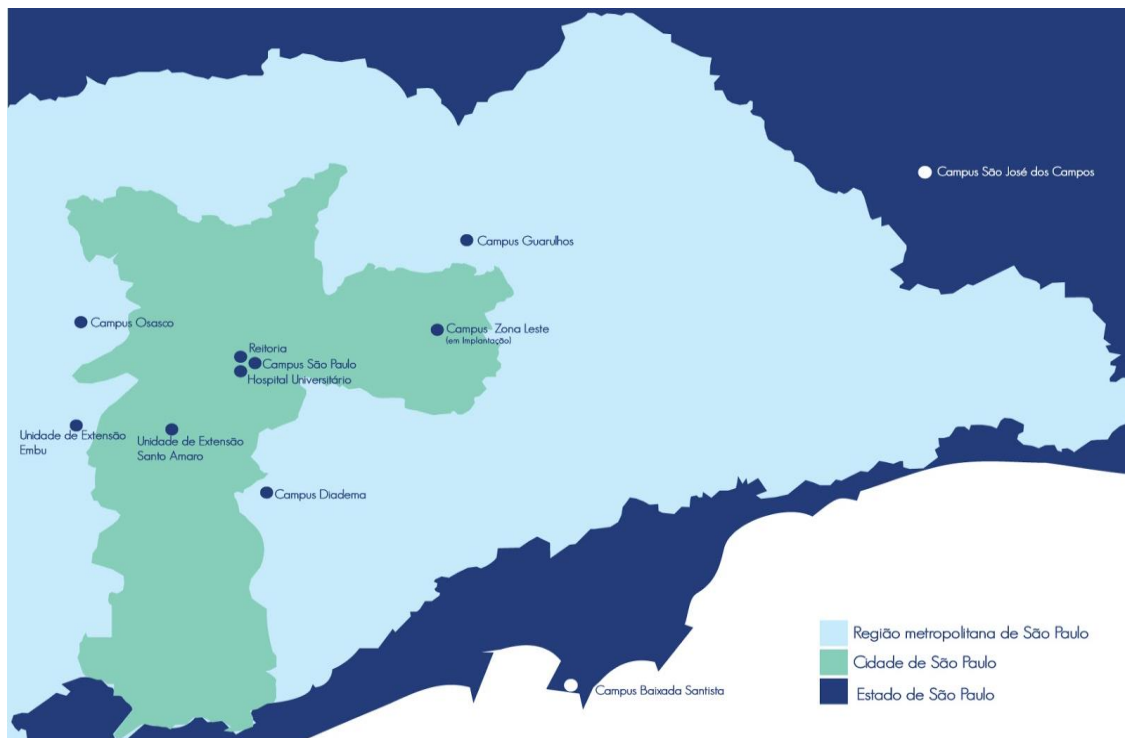
Conforme o texto do Plano de Desenvolvimento Institucional para o período de 2016 a 2020, a razão de existência primordial de uma universidade pública é contribuir para o reconhecimento e reformulação dos problemas que afligem nossa sociedade e o planeta, para a produção de conhecimento teórico

e prático, para a formação do discernimento e para a compreensão do tempo presente, com vistas à transformação social, à satisfação do interesse coletivo e ao desenvolvimento equitativo e sustentável. Intuito esse que leva à necessidade de interagir com os diversos atores da conjuntura internacional, nacional e dos contextos locais, diagnosticando problemas, propondo soluções, testando caminhos, analisando alternativas, alterando a disposição das forças sociais e sendo alterada por elas.

Do ponto de vista da escala local, a UNIFESP e seus campi têm construído importantes diálogos e agendas com os municípios onde encontram-se instalados. Em diversos deles, foram assinados termos de cooperação e convênios, com planos de trabalho que abarcam desde aspectos de infraestruturas e de imóveis até a colaboração em políticas públicas municipais.

A articulação local é decisiva igualmente com a sociedade civil, comunidades e movimentos sociais, para estabelecer ações conjuntas de ensino, pesquisa e extensão que sejam socialmente referenciadas e contextualizadas em situações reais e desafiadoras. Vários dos campi da UNIFESP promovem ações de extensão, com programas e projetos elaborados em diálogo com populações locais e serviços públicos, em especial de educação, cultura e saúde.

Do ponto de vista regional, a UNIFESP está situada na maior concentração urbana do hemisfério sul, a macro metrópole de São Paulo (que agrega as metrópoles de São Paulo, Baixada Santista, Vale do Paraíba e Campinas), com população de 25 milhões de habitantes. A figura a seguir destaca os municípios onde a UNIFESP está presente:



Do ponto de vista nacional, a UNIFESP compõe a rede de 63 Universidades Federais, que totalizam mais de 1,2 milhões de estudantes, segundo o Censo da Educação Superior de 2016, constituindo a maior rede de universidades públicas e gratuitas do Ocidente. Historicamente, o Estado de São Paulo limita-se a uma rede estadual própria. Até os anos 2000, contava com uma universidade com um *campus* no interior, voltado sobretudo para as engenharias, a UFSCar, e a Unifesp apenas como universidade temática da área da saúde, com suas Escolas de Medicina e Enfermagem. A partir do Reuni, em 2007, e mesmo alguns anos antes, a Unifesp iniciou sua grande expansão, a UFSCar passou a ter mais três campi e a UFABC foi inaugurada, em dois municípios. Em poucos anos, mais que triplicou o número de estudantes e professores de universidades federais no Estado – o que nos permite afirmar que o sistema federal hoje está fortemente implantado em São Paulo.

Cabe à UNIFESP, tal como no contexto regional, ampliar a interlocução, ações acadêmicas e institucionais dentro dessa rede federal, fortalecendo seu reconhecimento público e identidade, em todas as áreas do conhecimento e não apenas em saúde. Para tanto, a colaboração cotidiana em ensino, pesquisa e extensão, projetos temáticos interuniversitários, participação em bancas, congressos, concursos, são elementos importantes para a Unifesp compor essa

rede, com a nova importância que vem adquirindo em todas as áreas do conhecimento.

Assim é que a UNIFESP deve estar atenta e avaliando oportunidades e complementariedades entre todas as escalas de ação, combinando o local, o regional e o global, mantendo atuação sempre referenciada nas condições sociais e territoriais em que está inserida, sem perder de vista a dimensão nacional, a perspectiva de amplitude crítica e a universalidade do conhecimento, pelas quais as universidades devem fundamentalmente prezar.

#### **1.4. Missão, visão, princípios institucionais e diretrizes do Planejamento Estratégico**

##### **Missão**

Contribuir de modo incisivo para o processo de construção de uma realidade social mais equânime, por meio da promoção do conhecimento, do fomento de ações transformadoras e da formação de quadros tecnicamente habilitados nas mais diversas áreas – egressos conscientes da sua inserção na cidadania, críticos em relação à realidade do país, informados das demandas da sociedade e das necessidades do Estado, preparados para intervir na realidade.

##### **Visão**

Ser reconhecida como centro de qualidade, consolidando-se como uma universidade de excelência acadêmica, científica, cultural e social, sendo referência nos cenários nacional e internacional, por meio de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão - serviços de grande relevância para a sociedade.

##### **Princípios institucionais**

A UNIFESP se pauta nos seguintes princípios básicos para o cumprimento de sua finalidade como Instituição de Ensino Superior:

- **Ética**

Conjunto de saberes e valores, práticas e costumes, que são articulados e vividos, estimados e expressos qualitativamente como bens comuns. Assim compreendida, a ética há de abranger todas as nossas relações, na medida em que se incorpora de modo singular no *ethos* de cada instância da vida universitária e se expressa na conduta particular das éticas profissionais.

- **Democracia, transparência, equidade**

A crescente participação democrática traz como compromissos básicos:

- 1) Maior eficiência dos processos de tomada de decisão;
- 2) Intensificação, ampliação e diversificação do uso dos mecanismos participativos no próprio processo de concepção e implementação de políticas públicas;
- 3) Desenvolvimento do pensamento crítico, autônomo e cidadão, que possa contribuir para a formação cultural e a capacidade de discernimento de nossa população.

- **Qualidade e relevância**

Na expectativa de estimar os valores da formação humanística, sem diminuir o apreço pela importância das especializações nem perder de vista o horizonte de convergência dos conhecimentos, qualidade e relevância assumem a necessidade de dar voz à indissociabilidade de três períodos constitutivos da história da universidade:

- 1) O que buscava vincular organicamente conhecimento teórico e prático, com vistas a uma formação humanística e intelectual, no século XIX;
- 2) O que buscava aliar conhecimentos científico e tecnológico, com vistas à melhoria das condições da vida societária, da economia e da produção cultural, no século XX;
- 3) O que busca não somente a eficiência da profissionalização especializada e a consolidação da interdisciplinaridade, mas ainda, igualmente, a convergência de cultura e conhecimento, com vistas

ao reconhecimento dos agentes constituídos e dos sujeitos instituintes, no início do século XXI.

- **Unidade e diversidade**

Acolher a diversidade em processos expansivos de inclusão e reconhecimento dos docentes, discentes e técnicos administrativos, sem abrir mão de sua participação crescente em instâncias deliberativas, assim como em diferentes perfis de atuação individual e de campos específicos, implica, certamente, uma ideia dinâmica de unidade institucional, que esteja regulada pelo propósito comum de operar transições necessárias e suficientes: de uma universidade constituída em múltiplos campi para uma instituição que se organiza a si mesma – democrática e qualitativamente relevante – como universidade intercampi; da tendência à dispersão de fluxos e de procedimentos à integração de habilidades e competências intercampi, para levar adiante o debate de elaboração de projetos institucionais cada vez mais consistentes com a construção de nosso conceito de universidade.

- **Sustentabilidade, bem viver social e ambiental**

De caráter abrangente e integrador, o princípio de sustentabilidade visa à manutenção, em patamar satisfatório, da eficiência de ações individuais, coletivas e institucionais. Implicando respeito ao conteúdo de premissas ambientalmente corretas, economicamente viáveis, socialmente justas e culturalmente aceitas, a observância do princípio de sustentabilidade requer a progressiva assimilação de seus conceitos e o crescente engajamento na sua consecução pelos membros da comunidade acadêmica. Por ser um elo na conexão entre os eixos estruturantes do PDI, a sustentabilidade se estabelece como um dos norteadores do planejamento e do cotidiano da Unifesp, contemplando sua infraestrutura e sua postura institucional, de acordo com a declaração da Política de Excelência em Sustentabilidade Ambiental de da Unifesp (Pensa/Unifesp), aprovada pelo Conselho Universitário em 2015.

## **Diretrizes do planejamento estratégico**

A instituição conta, ainda, com seu Plano de Desenvolvimento Institucional e suas diretrizes. Atualmente este plano é nosso principal instrumento de planejamento futuro das ações da universidade. A saber as diretrizes são:

1. Reconstrução do Projeto Pedagógico Institucional;
2. Acesso, inclusão, permanência e avaliação dos estudantes e acompanhamento de egressos;
3. Aprimoramento das políticas de gestão e atenção integral aos servidores;
4. Integração das atividades-fim;
5. Convergência do conhecimento;
6. Ampliação da relação entre universidade, sociedade e políticas públicas;
7. Articulação entre a avaliação institucional e o planejamento em todos os níveis;
8. Processos, fluxos e procedimentos de governança adequados e institucionalizados;
9. Políticas de inclusão e permanência, de direitos humanos e relativas a questões étnico-raciais e de gênero: implantação e desenvolvimento;
10. Políticas de gestão ambiental e sustentabilidade: implantação e desenvolvimento;
11. Planejamento e qualificação da infraestrutura universitária;
12. Comunicação e interação acadêmica: midiática e não midiática.

### **1.5. Principais instrumentos normativos internos relativos à área de integridade**

A universidade conta com as publicações listadas abaixo para apoio, promoção e gestão da integridade:

- Estatuto e Regimento Geral: Dispõe sobre a finalidade e atribuições da UNIFESP, bem como descreve a sua estrutura organizacional – que inclui órgãos como a Auditoria Interna e a Comissão de Ética;



- Portaria nº 1.645 de 12 de maio de 2017: institui a Comissão de Governança, Riscos e Controles da UNIFESP;
- Portaria nº 2.515 de 21 de dezembro de 2007: institui a Ouvidoria da UNIFESP;
- Resolução CONSU nº 15 de 14 de novembro de 1998: Código de Ética da UNIFESP;
- Portaria Nº 2.180 de 09 de junho de 2011: Regimento Interno da Comissão de Ética;
- Resolução nº 162, de 14 de novembro de 2018: Dispõe sobre a mediação de conflitos na Universidade e cria as Câmaras de Conciliação e Mediação de Conflitos e a de Juízo de Admissibilidade da UNIFESP;
- Portaria nº 966 de 26 de março de 2018: dispõe sobre a política de gestão de riscos da UNIFESP;
- Regimento da Comissão de Análise de Irregularidades Funcionais-CAIF;
- Manual de Fluxos da Comissão Processante Permanente: descreve os fluxos de procedimentos para a realização de sindicâncias e processos administrativos disciplinares;

## **1.6. Estruturas de gerenciamento da integridade**

As principais estruturas da universidade para a gestão da integridade são as seguintes:

### **Comitê de Governança, Riscos e Controles**

Criado pela Portaria nº 1.645 de 12/05/2017, tem por objetivo formular a política e estabelecer diretrizes, metodologias e mecanismos para a institucionalização e comunicação da governança, gestão de riscos e controles internos da Universidade. É responsável pelo estabelecimento de limites para a exposição a riscos e pela aprovação e supervisão dos critérios de priorização para seu gerenciamento e implementação de controles. Vinculado a ela, está o seu Grupo Assessor, dedicado ao gerenciamento dos riscos operacionais. Ainda conta com o auxílio dos membros da Auditoria Interna da Universidade.

### **Comissão Processante Permanente**

Ligado à Reitoria, é o órgão encarregado de sistematizar e supervisionar as sindicâncias e processos administrativos disciplinares realizados na Universidade. Também desenvolve e atualiza os manuais de fluxos referentes a sua área de atuação, visando a celeridade nos processos.

### **Ouvidoria**

A Ouvidoria da Unifesp foi instituída pela Portaria nº 2.515 de 21/12/2007 e tem por objetivo promover a interlocução entre o cidadão e a administração pública e é responsável por tratar as manifestações do público interno ou externo à Universidade - sejam elas reclamações, solicitações, denúncias, sugestões ou elogios - com o propósito de aprimorar a gestão pública e os serviços por ela oferecidos, melhorando assim a satisfação de seus usuários.

### **Procuradoria**

A Procuradoria Federal junto à UNIFESP, órgão vinculado à Advocacia Geral da União, tem como função a consulta e o assessoramento jurídico da Universidade nos mais diversos assuntos, entre eles, processos administrativos disciplinares e processos administrativos envolvendo sanções, procurando com isso garantir a regularidade dos atos praticados pela UNIFESP com relação à legislação existente.

### **Auditoria Interna**

Vinculada ao Conselho de Administração, a AUDIN tem por finalidade fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como examinar, assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão. É composta por servidores da Universidade e possui independência relativa, para a realização de suas atividades com objetividade e transparência.

### **Comissão de Ética**

Criada pela Portaria nº 623 de 25/06/09, ela atua como órgão colegiado com funções consultivas e tem por objetivo assegurar o cumprimento do código de ética da UNIFESP podendo, ainda, propor alterações em seu texto e sugerir medidas em caso de infringência dos princípios da boa conduta. Além do próprio

código de ética, o do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171 de 22/06/94) também deverá ser observado em suas atividades.

### **Câmaras de Conciliação e Mediação de Conflitos**

São órgãos cuja responsabilidade é a recepção e o tratamento conflitos funcionais, por meio de conciliação e mediação, utilizando-se de princípios éticos e normas de conduta, devendo encaminhá-los para os órgãos competentes caso necessário. A coordenação e o direcionamento dos trabalhos dos campi e do Hospital Universitário serão responsabilidade da câmara criada no âmbito da Reitoria. Cada câmara (Reitoria, campi e Hospital Universitário) será responsável pelo tratamento dos conflitos em suas unidades.

### **Câmara de Juízo de Admissibilidade**

Vinculada à Reitoria, a responsável pela análise técnica de eventuais conflitos ou irregularidades, avaliando sua criticidade e plausibilidade, devendo direcioná-las quanto ao correto procedimento de apuração ou mediação nas devidas instâncias existentes na Unifesp.

### **Assessoria de Gestão e Governança**

Ligado à Pró-Reitoria de Administração, é o órgão responsável pelo assessoramento das unidades da Universidade, no que diz respeito à gestão de riscos e controles internos, possuindo também, a atribuição de organizar e auxiliar a realização das reuniões das câmaras técnicas, instrumentos de promoção e apoio à governança participativa da instituição.

## **2. UNIDADE DE GERENCIAMENTO DA INTEGRIDADE**

A responsabilidade pela posição de Unidade de Gerenciamento da Integridade foi atribuída ao Comitê de Governança, Riscos e Controles da UNIFESP, criada em 2017 e composta pela Reitora, Vice-Reitor, Pró-Reitores e diretores dos campi e unidades universitárias. Ela deverá realizar a estruturação do Programa de Integridade na Universidade, bem como orientação, treinamento e outras ações para a implementação deste plano.

A Assessoria de Gestão e Governança, ligada à Pró-Reitoria de Administração, foi designada para a função de área executiva, responsável pela

avaliação, monitoramento e atualização do programa, sendo que a Pró-Reitora de Administração é a agente indicada para a função de gestora responsável. Essas disposições estão definidas na Portaria nº 2.712 de 21/12/18.

### **3. RISCOS E MEDIDAS DE TRATAMENTO**

Como parte indissociável do Programa de Integridade da UNIFESP, a gestão de riscos se constitui em atividade fundamental para a sua manutenção. O mapeamento dos riscos oriundos de atos de corrupção, fraude, nepotismo ou violações à conduta ética e moral e que podem comprometer o cumprimento dos objetivos da Universidade deve ser feito e revisado periodicamente, pois suas atividades estão se alterando ou expandindo constantemente, de modo a se adequar às necessidades e anseios da sociedade.

Os principais riscos que podem impactar nas atividades da Universidade e prejudicá-la no alcance de seus objetivos estratégicos vêm sendo identificados, avaliados, classificados e mitigados de forma contínua e ações de capacitação têm sido realizadas para que os campi tenham a estrutura adequada para realizar a gestão dos riscos de suas unidades. Destaca-se a crescente integração da gestão de riscos nos processos organizacionais, bem como sua relevante aplicação nos processos de tomada de decisões.

Os principais riscos relacionados à integridade da Universidade estão relacionados no Anexo II deste plano.

### **4. MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA**

O andamento das ações propostas no plano de integridade, bem como os resultados gerais de sua realização deverão ser monitorados e avaliados. Também deverão ser revisados para que haja a sua atualização, pois as atividades principais da Universidade estão em constante mudança.

A avaliação, o monitoramento e a atualização do Plano de Integridade serão realizados sob gestão da Pró-Reitoria de Administração com sua execução pela Assessoria de Gestão e Governança. O setor será responsável pela criação de mecanismos de acompanhamento e gestão do Plano em todos os setores da instituição e pode manifestar necessidade de revisão e atualização e esta será deliberada pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles da UNIFESP.

As medidas de tratamento de riscos de integridade, bem como o próprio plano são objeto de monitoramento contínuo por meio das seguintes ações:

<b>AÇÃO DE MONITORAMENTO</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>PERIODICIDADE</b>
Avaliação da execução das medidas definidas no plano de integridade	-Responsáveis pelos processos -Assessoria de Gestão e Governança	Semestral
Revisão do plano de integridade	-Responsáveis pelos processos -Assessoria de Gestão e Governança	Anual
Revisão extraordinária	-Responsáveis pelos processos -Assessoria de Gestão e Governança	Conforme necessidade
Avaliação geral do plano de integridade	-Responsáveis pelos processos -Assessoria de Gestão e Governança	Anual

No que diz respeito à capacitação para atuação conforme as normas de ética e conduta e gestão de riscos de integridade, parte das ações é referente às oficinas de gestão de risco realizadas no âmbito das Câmaras Técnicas da UNIFESP.

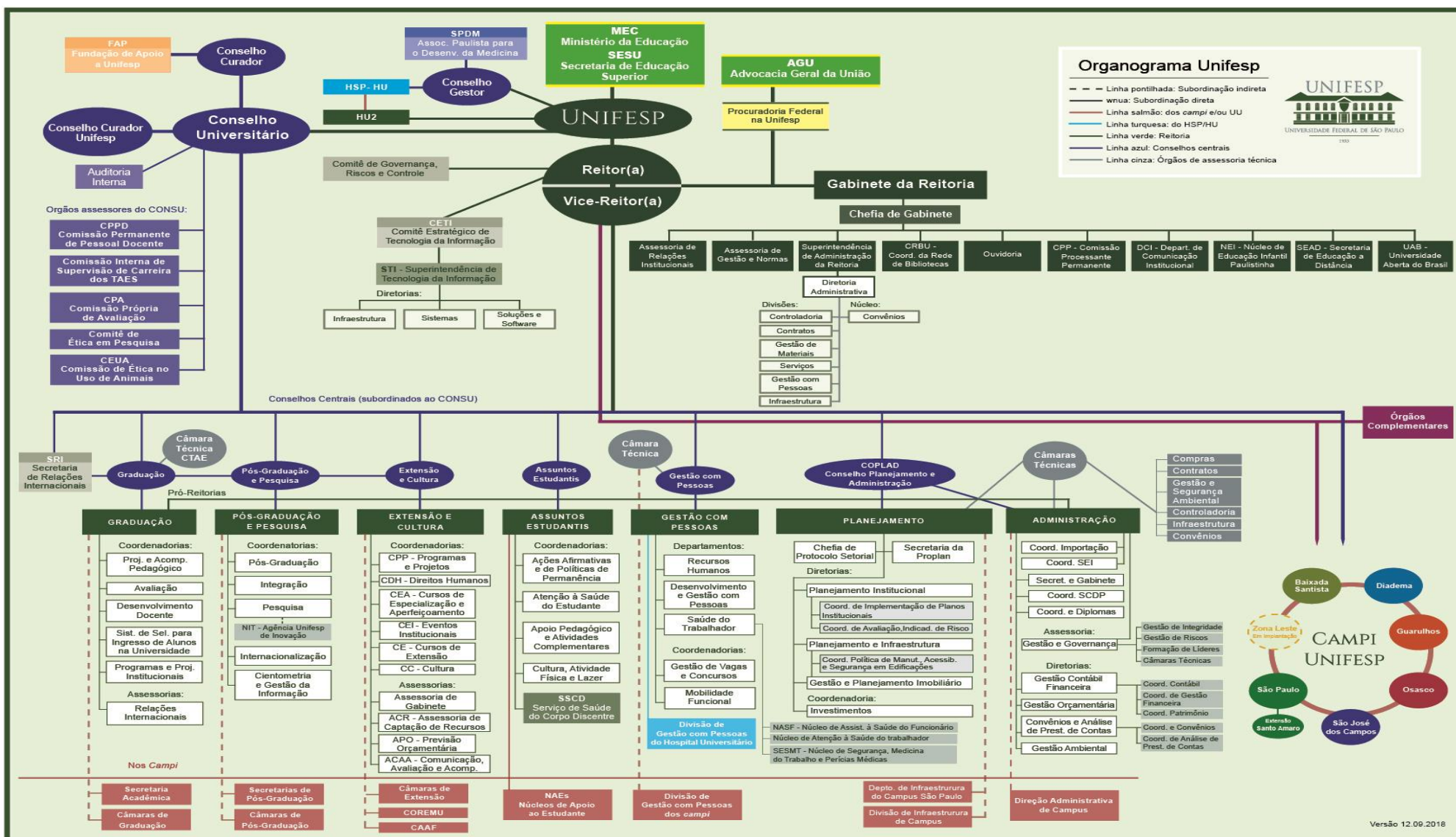
Dúvidas ou solicitações podem ser feitas por meio dos seguintes canais:

SOLICITAÇÃO	ÓRGÃO	CANAL DE COMUNICAÇÃO
Dúvida relativa à conduta ética na instituição	-Comissão de Ética -Ouvidoria	E-OUV - <a href="https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx">https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx</a> UNIFESP - <a href="http://ouvidoria.sites.unifesp.br/index.php/pt/">http://ouvidoria.sites.unifesp.br/index.php/pt/</a> HOSPITAL SÃO PAULO - <a href="http://www.hospitalsaopaulo.org.br/fale-com-a-ouvidoria">http://www.hospitalsaopaulo.org.br/fale-com-a-ouvidoria</a>
Denúncia ou representação de infração do código de ética	-Comissão de Ética -Ouvidoria	E-OUV - <a href="https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx">https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx</a> UNIFESP - <a href="http://ouvidoria.sites.unifesp.br/index.php/pt/">http://ouvidoria.sites.unifesp.br/index.php/pt/</a> HOSPITAL SÃO PAULO - <a href="http://www.hospitalsaopaulo.org.br/fale-com-a-ouvidoria">http://www.hospitalsaopaulo.org.br/fale-com-a-ouvidoria</a>
Acesso à informação	-Ouvidoria	E-OUV - <a href="https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx">https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx</a> E-SIC - <a href="https://esic.cgu.gov.br/sistema/site/index.aspx">https://esic.cgu.gov.br/sistema/site/index.aspx</a> UNIFESP - <a href="http://ouvidoria.sites.unifesp.br/index.php/pt/">http://ouvidoria.sites.unifesp.br/index.php/pt/</a> HOSPITAL SÃO PAULO - <a href="http://www.hospitalsaopaulo.org.br/fale-com-a-ouvidoria">http://www.hospitalsaopaulo.org.br/fale-com-a-ouvidoria</a>
Denúncia ou representação em caso de conflito de interesses	-Comissão de Ética -Ouvidoria -Câmaras de Conciliação e Julgamento	SeCI-CGU - <a href="https://seci.cgu.gov.br/SeCI/Login/Externo.aspx?ReturnUrl=%2fSeCI">https://seci.cgu.gov.br/SeCI/Login/Externo.aspx?ReturnUrl=%2fSeCI</a>
Dúvida relativa à conflito de interesses	-Comissão de Ética -Ouvidoria -Câmaras de Conciliação e Julgamento	SeCI-CGU - <a href="https://seci.cgu.gov.br/SeCI/Login/Externo.aspx?ReturnUrl=%2fSeCI">https://seci.cgu.gov.br/SeCI/Login/Externo.aspx?ReturnUrl=%2fSeCI</a>
Denúncia, sugestão, elogios ou críticas em relação ao serviço prestado	-Ouvidoria	E-OUV - <a href="https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx">https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx</a> UNIFESP - <a href="http://ouvidoria.sites.unifesp.br/index.php/pt/">http://ouvidoria.sites.unifesp.br/index.php/pt/</a> HOSPITAL SÃO PAULO - <a href="http://www.hospitalsaopaulo.org.br/fale-com-a-ouvidoria">http://www.hospitalsaopaulo.org.br/fale-com-a-ouvidoria</a>

Os fluxos dos processos referentes às solicitações à ouvidoria e ao tratamento de irregularidades como casos de nepotismo e conflitos de interesses estão relacionados no anexo III.

# 5. ANEXOS

## Anexo I – Organograma





## Anexo II – Riscos à Integridade

ÁREA	ASSUNTO	SUBCATEGORIA DO RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	AÇÕES DE MITIGAÇÃO/CONTROLES
GESTÃO DE PESSOAS	CONCURSO PÚBLICO	Conduta Profissional Inadequada	Classificação de candidato em concurso público para seleção de docente, com a utilização de critérios pessoais ou de afinidade.	-Definição de critérios mais objetivos no edital do concurso ou a redução do peso das avaliações mais subjetivas para o cálculo da nota;
GESTÃO DE PESSOAS	CONCURSO PÚBLICO	Conduta Profissional Inadequada	Classificação de candidato em concurso público para seleção de técnicos administrativos, com a utilização de critérios pessoais ou de afinidade.	-Definição de critérios mais objetivos no edital do concurso ou a redução do peso das avaliações mais subjetivas para o cálculo da nota;
GESTÃO DE PESSOAS	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Nepotismo	Nomeação de parentes, consanguíneos e afins, até o terceiro grau, para cargos em comissão e funções de confiança.	-Cruzamento das informações do servidor designado com os dos sistemas de gestão de pessoas; -Exigência de declaração de que não possui parentes diretamente relacionados hierarquicamente, consanguíneos e afins, até o terceiro grau, exercendo atividade na instituição; -Conscientização dos servidores sobre as normas referentes à vedação ao nepotismo

ÁREA	ASSUNTO	SUBCATEGORIA DO RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	AÇÕES DE MITIGAÇÃO/CONTROLES
GESTÃO DE PESSOAS	ESTAGIÁRIOS	Nepotismo	Seleção de parentes, consanguíneos e afins, até o terceiro grau, para atuar em programa de estágio da Universidade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Conscientização dos servidores sobre as normas referentes à vedação ao nepotismo;</li> <li>-Definição de critérios objetivos de seleção, indicando essa limitação no edital do processo seletivo ou no contrato com a prestadora do serviço de seleção;</li> <li>-Exigência de declaração de que não possui parentes diretamente relacionados hierarquicamente, consanguíneos e afins, até o terceiro grau, exercendo atividade na instituição.</li> </ul>
GESTÃO DE PESSOAS	TERCEIRIZADOS	Nepotismo	Favorecimento de parentes, consanguíneos e afins, até o terceiro grau, ou empresas em que essas pessoas são sócias ou administradores, para contratação como mão-de-obra terceirizada.	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Cruzamento das informações do servidor designado com os dos sistemas de gestão de pessoas;</li> <li>-Exigência de declaração de que não possui parentes diretamente relacionados hierarquicamente, consanguíneos e afins, até o terceiro grau, exercendo atividade em áreas responsáveis pela licitação ou contratação de serviços de terceiros;</li> <li>-Conscientização dos servidores sobre as normas referentes à vedação ao nepotismo;</li> <li>-Sujeição do processo de licitação e contratos a aprovação da Pró-Reitoria de Administração.</li> </ul>

ÁREA	ASSUNTO	SUBCATEGORIA DO RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	AÇÕES DE MITIGAÇÃO/CONTROLES
GESTÃO DE PESSOAS	TERCEIRIZADOS	Nepotismo	Favorecimento de parentes, consanguíneos e afins, até o terceiro grau, ou empresas em que essas pessoas são sócias ou administradores, para contratação como mão-de-obra terceirizada.	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Cruzamento das informações do servidor designado com os dos sistemas de gestão de pessoas;</li> <li>-Exigência de declaração de que não possui parentes diretamente relacionados hierarquicamente, consanguíneos e afins, até o terceiro grau, exercendo atividade em áreas responsáveis pela licitação ou contratação de serviços de terceiros;</li> <li>-Conscientização dos servidores sobre as normas referentes à vedação ao nepotismo.</li> </ul>
COMPRAS	LICITAÇÃO	Conduta Profissional Inadequada	Classificação de participantes em licitação, sem a utilização de critérios definidos objetivamente em edital, por preferências de marca ou modelo específicas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Capacitações acerca das normas referentes ao assunto;</li> <li>-Conscientização dos servidores sobre as normas de ética;</li> <li>-Padronização de procedimentos e de materiais e serviços a serem adquiridos por licitação.</li> <li>-Sujeição do processo de licitação e contratos a aprovação da Pró-Reitoria de Administração.</li> </ul>

ÁREA	ASSUNTO	SUBCATEGORIA DO RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	AÇÕES DE MITIGAÇÃO/CONTROLES
CONVÊNIOS	EXECUÇÃO	Conflito de Interesses	Utilização indevida de recursos recebidos por meio de convênio.	-Capacitações acerca das normas referentes ao assunto; -Padronização de procedimentos relacionados aos convênios e prestação de contas.
CONVÊNIOS	EXECUÇÃO	Conflito de Interesses	Utilização indevida de recursos recebidos por meio de convênio.	-Capacitações acerca das normas referentes ao assunto; -Padronização de procedimentos relacionados aos convênios e prestação de contas.
AUDITORIA	APONTAMENTO/REPRESENTAÇÃO	Ameaças à imparcialidade e à autonomia técnica	Não apontar irregularidades para a Administração ou deixar de representá-las aos órgãos de controle.	-Conscientização dos servidores sobre as normas de ética e de auditoria governamental; -Realização do trabalho em duplas, com o relatório feito por um dos auditores supervisionado/revisado pelo outro.
AUDITORIA	APONTAMENTO/REPRESENTAÇÃO	Ameaças à imparcialidade e à autonomia técnica	Apontamento de irregularidades fictícias por motivos pessoais ou de ideologia política.	-Conscientização dos servidores sobre as normas de ética e de auditoria governamental; -Realização do trabalho em duplas, com o relatório feito por um dos auditores supervisionado/revisado pelo outro.

ÁREA	ASSUNTO	SUBCATEGORIA DO RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	AÇÕES DE MITIGAÇÃO/CONTROLES
COMPRAS/CONTRATOS/ORÇAMENTÁRIO/ FINANCEIRO	LICITAÇÃO/ASSINATURA DE CONTRATO	Conduta Profissional Inadequada	Realização de licitação e assinatura do contrato sem o devido empenho da despesa correspondente e/ou previsão orçamentária.	-Capacitações acerca das normas referentes a licitações e orçamento; -Padronização de procedimentos relacionados a compras e controladoria; -Sujeição do processo de licitação e contratos a aprovação da Pró-Reitoria de Administração.
TODAS	MATERIAIS E PATRIMÔNIO	Conflito de Interesses	Utilização de recursos materiais e equipamentos para fins pessoais.	-Capacitação acerca da lei nº 8.112/90; -Conscientização dos servidores sobre as normas de ética.
TODAS	MATERIAIS E PATRIMÔNIO	Conflito de Interesses	Utilização de recursos materiais e equipamentos para fins pessoais.	-Capacitação acerca da lei nº 8.112/90; -Conscientização dos servidores sobre as normas de ética.
GESTÃO DE PESSOAS	ACÚMULO DE CARGOS	Conduta Profissional Inadequada	Acúmulo ilícito de cargos públicos (natureza do cargo e compatibilidade de horários) ou exercício de atividade privada não compatível.	-Capacitação acerca da lei nº 8.112/90 (especialmente o procedimento para os casos de acúmulo ilícito de cargos - opção por um dos cargos e PAD sumário);
TODAS	ABUSO DE PODER	Uso indevido de autoridade	Indução de subordinado ao exercício de atividade ilícita, valendo-se de sua posição hierárquica.	-Capacitação acerca das normas referentes à gestão de pessoas no setor público; -Conscientização dos servidores sobre as normas de ética.

ÁREA	ASSUNTO	SUBCATEGORIA DO RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	AÇÕES DE MITIGAÇÃO/CONTROLES
TODAS	ABUSO DE PODER	Uso indevido de autoridade	Utilização de ameaça ou qualquer outra forma de intimidação para impedir servidor de denunciar ato ilícito aos órgãos competentes.	-Capacitação acerca das normas referentes à gestão de pessoas no setor público; -Conscientização dos servidores sobre as normas de ética.
GESTÃO DE PESSOAS	PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO	Conduta Profissional Inadequada	Seleção de tutores para os cursos da Universidade Aberta do Brasil - UAB, por questões de afinidade.	-Definição de critérios objetivos de seleção; -Padronização dos procedimentos de seleção; -Capacitação acerca das normas referentes ao assunto; -Conscientização dos servidores sobre as normas de ética.
ACESSO À INFORMAÇÃO	TRANSPARÊNCIA	Conduta Profissional Inadequada	Disponibilização de informações de forma insuficiente/inexistente nos meios de comunicação oficiais ou a negativa injustificada às solicitações recebidas via ouvidoria ou SIC.	-Capacitação acerca das normas referentes ao acesso à informação; -Conscientização dos servidores sobre as normas de ética; -Revisão e atualização constante dos meios de comunicação, especialmente as páginas da internet.
ACESSO À INFORMAÇÃO	TRANSPARÊNCIA	Conduta Profissional Inadequada	Disponibilização de informações de forma insuficiente/inexistente nos meios de comunicação oficiais ou a negativa injustificada às solicitações recebidas via ouvidoria ou SIC.	-Capacitação acerca das normas referentes ao acesso à informação; -Conscientização dos servidores sobre as normas de ética; -Revisão e atualização constante dos meios de comunicação, especialmente as páginas da internet.

ÁREA	ASSUNTO	SUBCATEGORIA DO RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	AÇÕES DE MITIGAÇÃO/CONTROLES
ACESSO A INFORMAÇÃO	SEGURANÇA DE INFORMAÇÕES	Conduta Profissional Inadequada	Divulgação de informações consideradas sigilosas ou de acesso restrito.	-Conscientização dos servidores sobre as normas de ética; -Capacitação acerca das normas referentes ao acesso à informação e da lei nº 8.112/90;
ACESSO À INFORMAÇÃO	SEGURANÇA DE INFORMAÇÕES	Conflito de Interesses	Utilização de informação privilegiada a fim de auferir vantagem para si mesmo ou para terceiros	-Conscientização dos servidores sobre as normas de ética; -Capacitação acerca das normas referentes ao acesso à informação e da lei nº 8.112/90;
PESQUISA	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	Conflito de Interesses	Registro, em nome próprio, de patente cujo objeto de inovação foi desenvolvido com recursos da Universidade	-Conscientização dos servidores sobre as normas de ética; -Estabelecimento de normas e procedimentos para o processo de obtenção e/ou registro de patentes de inovação; -Elaboração de termo de responsabilidade no momento da submissão da pré-projeto de pesquisa para aprovação.
PESQUISA	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	Conflito de Interesses	Registro, em nome próprio, de patente cujo objeto de inovação foi desenvolvido com recursos da universidade	-Conscientização dos servidores sobre as normas de ética; -Estabelecimento de normas e procedimentos para o processo de obtenção e/ou registro de patentes de inovação;

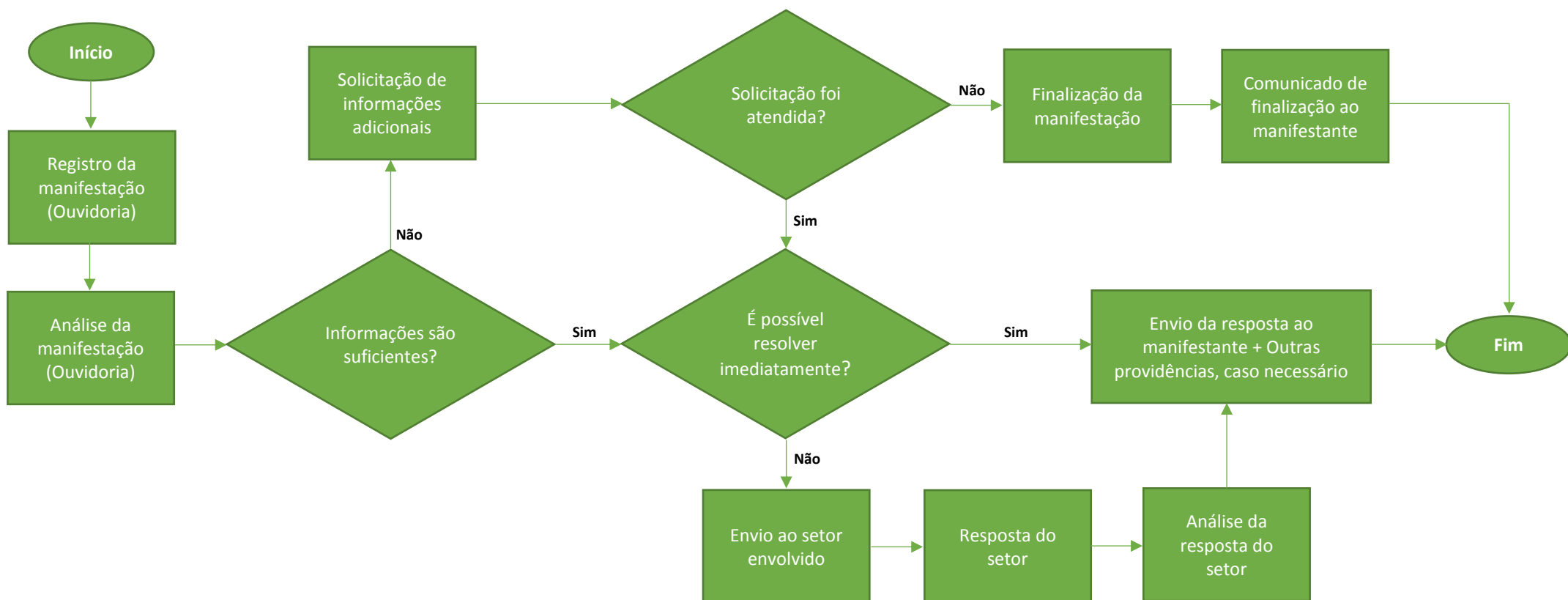
ÁREA	ASSUNTO	SUBCATEGORIA DO RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	AÇÕES DE MITIGAÇÃO/CONTROLES
ADMINISTRAÇÃO GERAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS/DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS	Conflito de Interesses	Falsificação de informações referentes a prestações de contas ou apresentação de resultados/desempenho para interesses particulares	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Elaboração de termo de responsabilidade no momento da submissão da pré-projeto de pesquisa para aprovação.</li> <li>-Capacitação e conscientização dos servidores a respeito das normas de ética internas e externas.</li> </ul>
COMPRAS	LICITAÇÃO	Conduta Profissional Inadequada	Parcelamento do objeto para a utilização de modalidades de menor valor ou até mesmo para dispensa de licitação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Capacitações acerca das normas referentes ao assunto;</li> <li>-Conscientização dos servidores sobre as normas de ética;-Sujeição do processo de licitação e contratos a aprovação da Pró-Reitoria de Administração.</li> </ul>
COMPRAS	LICITAÇÃO	Conflito de Interesses	Atribuição da posição de vencedor do processo licitatório à pessoa jurídica, cujo sócio ou administrador seja, servidor do órgão ou venha a favorecê-lo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Sujeição do processo de licitação e contratos a aprovação da Pró-Reitoria de Administração.</li> <li>-Capacitações acerca das normas referentes ao assunto;</li> <li>-Conscientização dos servidores sobre as normas de ética.</li> </ul>



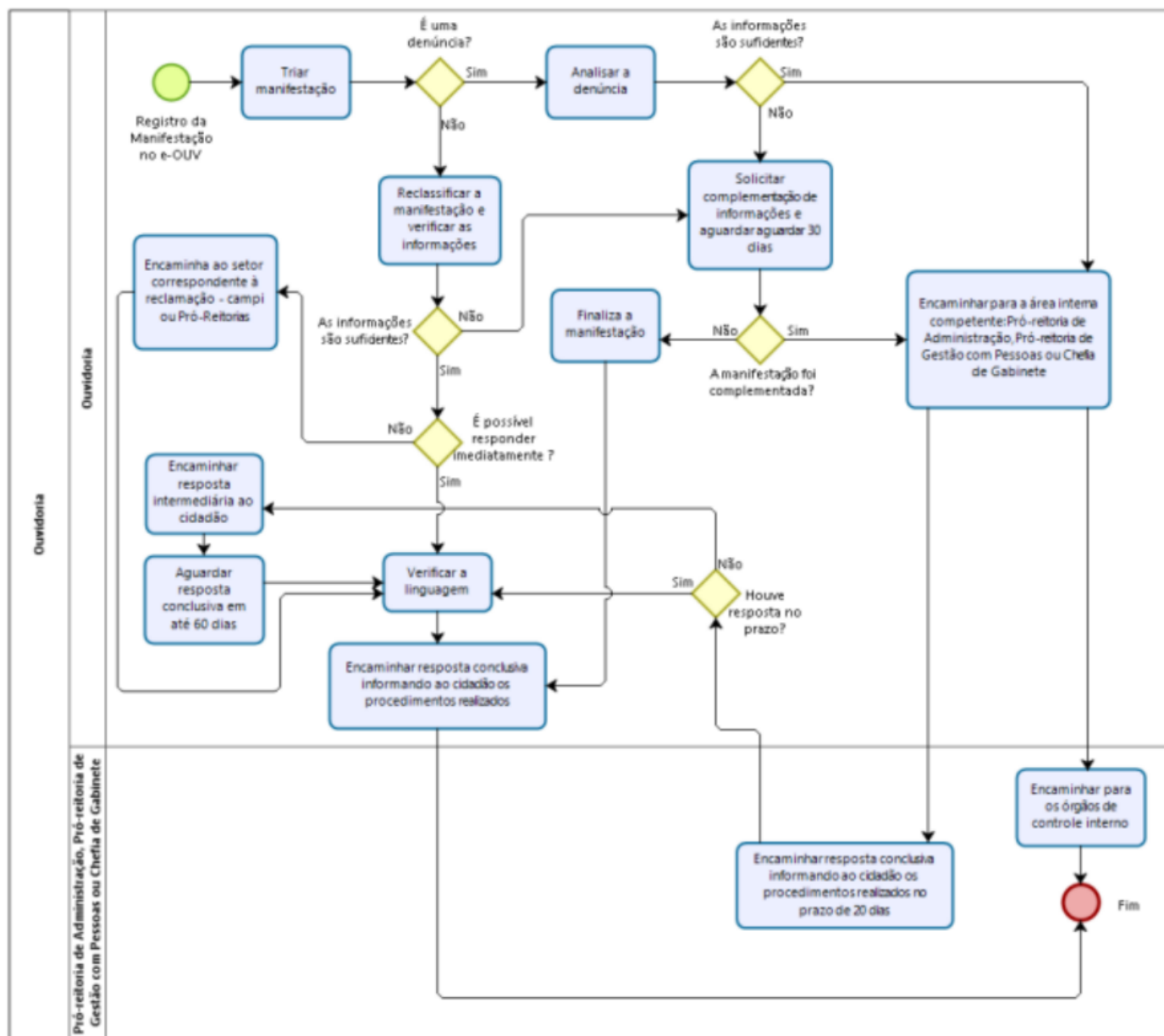
## Anexo III – Fluxos

### Ouvidoria – Geral:

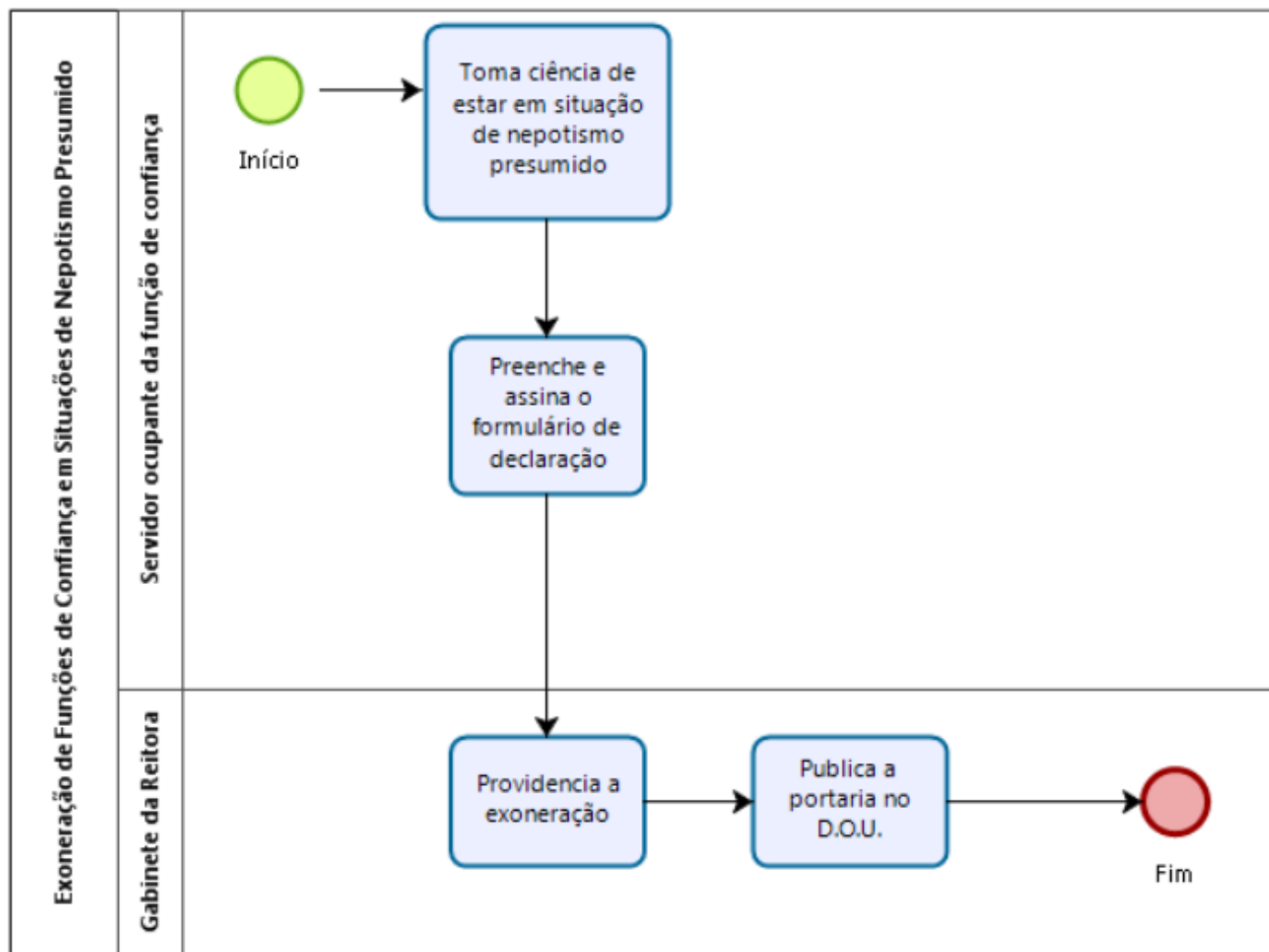
Abaixo, uma representação simplificada do processo de tratamento das **manifestações em geral** recebidas pela ouvidoria:

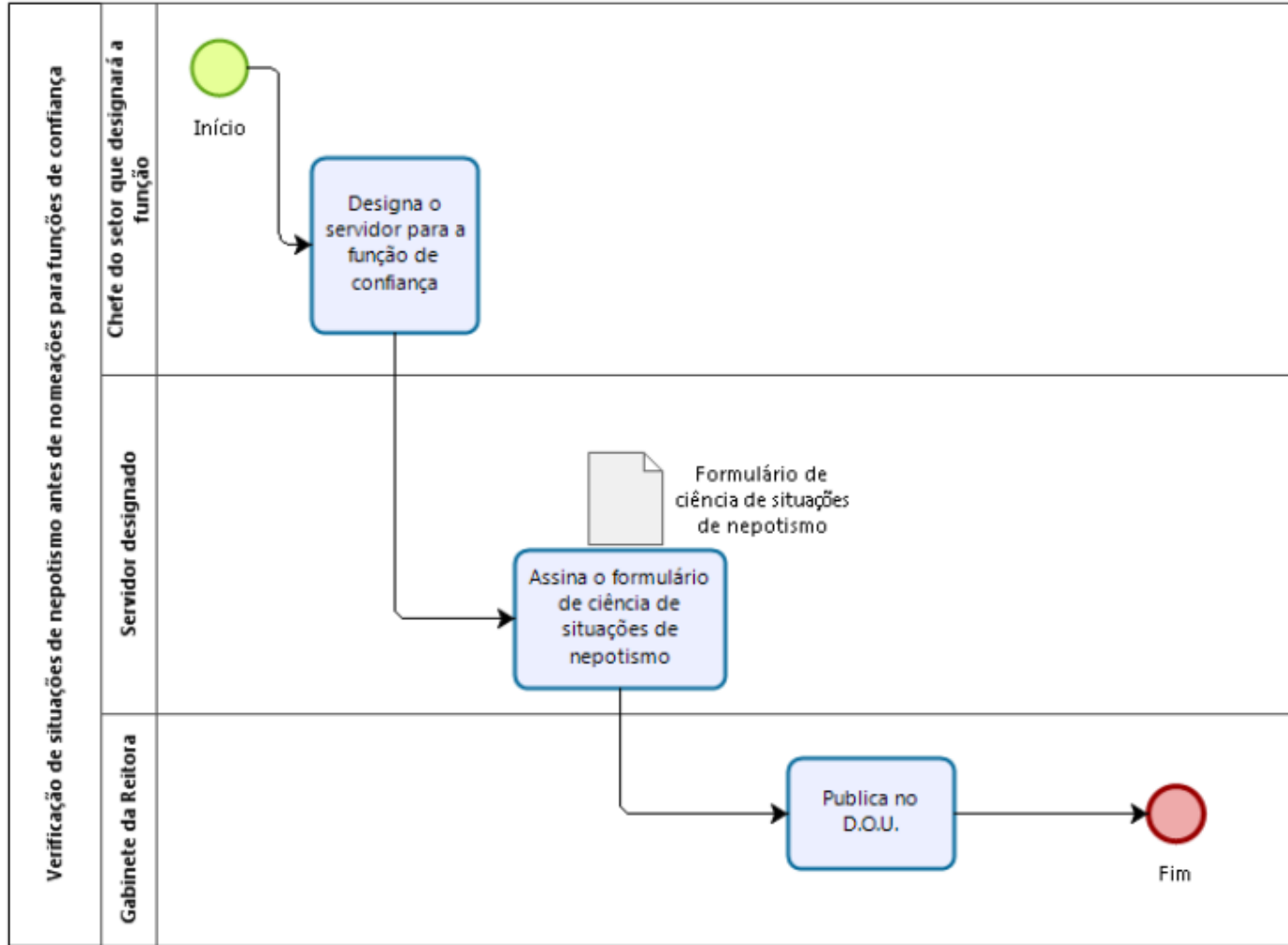


# Tratamento de denúncias

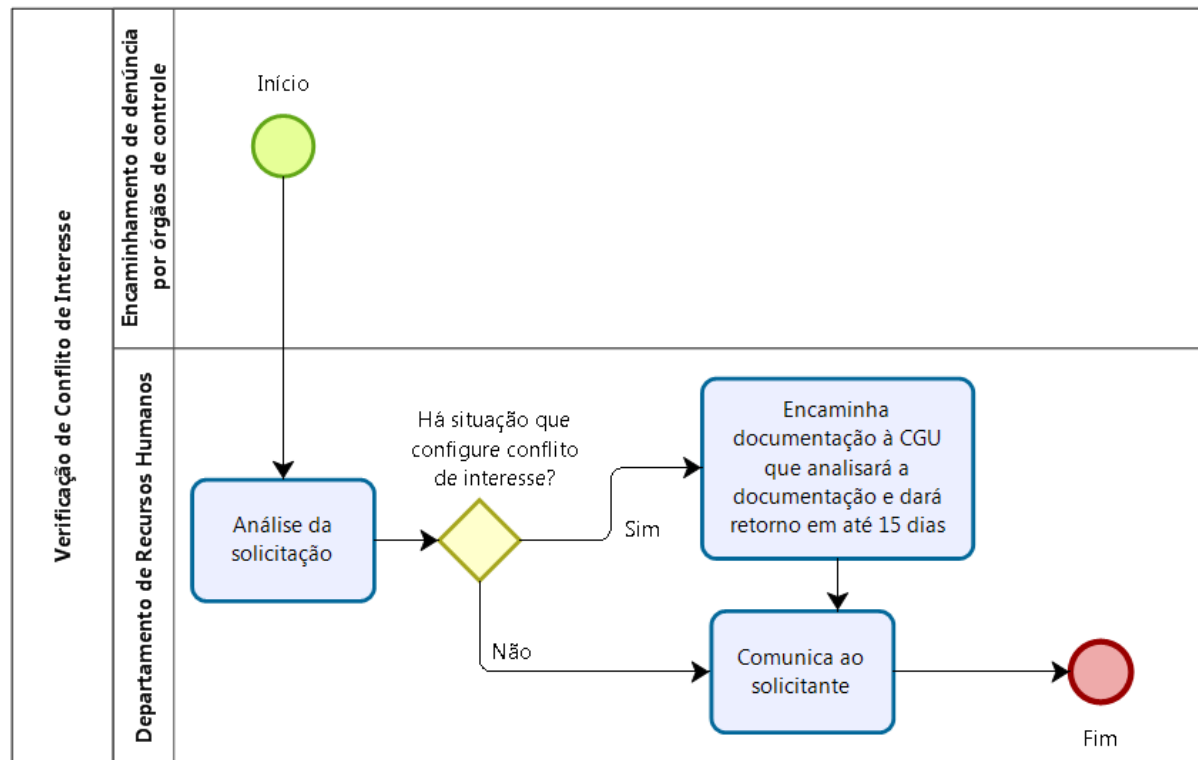
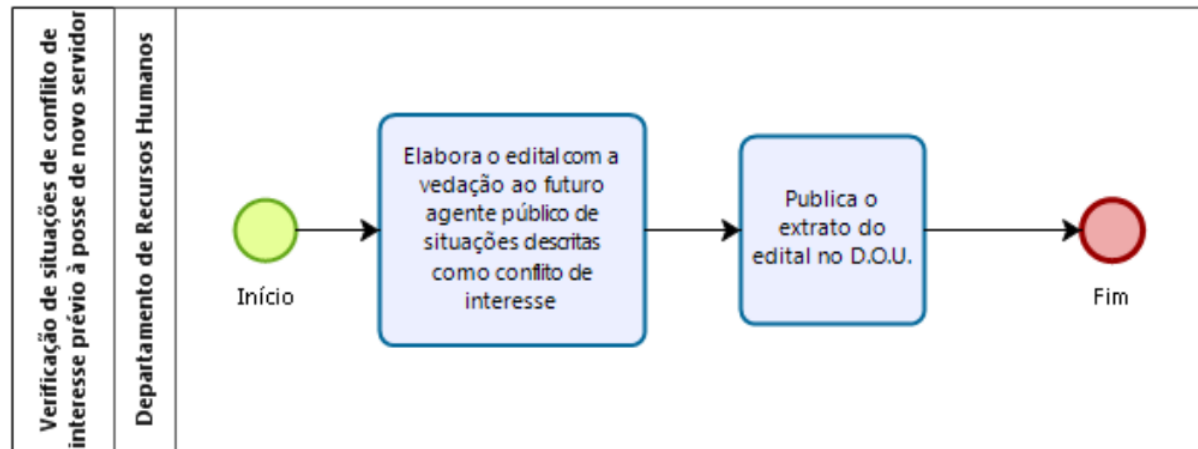


# Nepotismo





## Conflito de Interesses





Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo  
Reitoria



**Relatório de Reunião**  
**Comitê de Governança, Riscos e Controle**

**Data:** 27.03.2019

**Horário:** 11:30

**Local:** Anfiteatro do Térreo – Reitoria da UNIFESP

**Pauta:**

- Aprovação do Plano de Integridade da Universidade Federal de São Paulo

**Principais pontos discutidos:**

Com a presença do Comitê de Governança, Riscos e Controle da Universidade e dos campi São Paulo, Baixada Santista, São José dos Campos, da Escola Paulista de Enfermagem, do gabinete da Reitora e das Pró-Reitorias de Administração, Graduação, Assuntos Estudantis e Planejamento assim como da Auditoria Interna e da Assessoria de Gestão e Governança da Unifesp e com ausências justificadas do campus Osasco e Guarulhos a reunião teve início com o pronunciamento do Vice Reitor Nelson Sass sobre a importância da aprovação do Plano de Integridade da UNIFESP.

Após uma breve introdução foi iniciada a apresentação item a item da reunião com ajuda dos presentes e foi realizada uma leitura comentada do documento de modo a elucidar cada um dos pontos. Foram anotadas sugestões e alterações realizadas *in loco* conforme listam-se abaixo:

- Foi sugerida abertura de novo item na parte de gestão de riscos relativa à Gestão com Pessoas sobre novos concursos de servidores técnicos e alteração se deu conforme apontado;
- Na parte relacionada à gestão de riscos de contratações foi incluso o termo para previsão orçamentária também no caso de obras conforme destacado no trecho a seguir: “devido empenho da despesa correspondente **e/ou previsão orçamentária.**”;



**Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo  
Reitoria**



- Anotada a sugestão de que para a boa aplicação do Plano de Integridade devem ser tomadas duas principais medidas:
  - Integração de todas as áreas envolvidas nas atividades mencionadas no plano;
  - A construção coletiva de um programa ou ferramenta para o acompanhamento da aplicação e execução do plano.

Ao final da apresentação foi posto em regime de votação o Plano de Integridade da Unifesp.

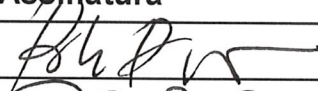
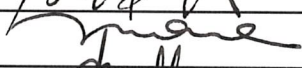

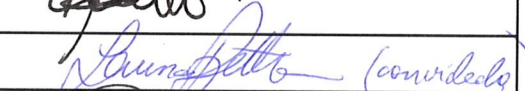

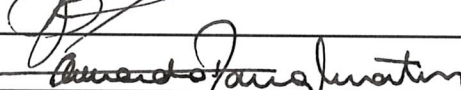
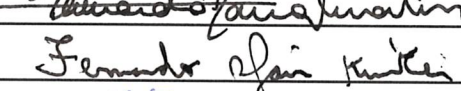





Por unanimidade foi aprovado o documento e o mesmo seguirá para junção do relato de reunião e lista de presença para submissão ao Painel da Integridade junto à Controladoria Geral da União.

**Reunião do Comitê de Riscos, Governança e Controle**

Data: 27/03/2019

Horário: 11:30

Local: Anfiteatro do Térreo da Reitoria

#	Nome	Setor	Assinatura
1	Adriano ANANTEI	PROPLAN	
2	Joana Torrecilla Lucas	Autonomia CSA	
3	Regiane A. Carvalho	Direção SJC	
4	Lairine Beltramin	Governança	 (convideada)
5	Daylos R. Puelais	Auditoria	
6	Fernando Ramos Martins	DIREÇÃO BS	
7	Fernando Afair Kinker	PROGRAD	
8	GEORGIA JANSOHN	PROADM	
9	JANINE SCHIRMER	EPE	
10	Anderson da Silva Rosa	PRAE	
11	Tânia Maria Genuésio	Program	
12	Apuleia A.D.C. das Neves	AGG	
13	Nelson SASS	Vice-Reitor	Se ausentou após início da apre- ciação do plano
14			
15	Ausências Justificadas		
16	Luciana Onusi - Diret. Campus	OSASCO	
17	Horácio Vanderso - Dir. Campus SJC		
18	Márcia Silvestre - Dir. Campus Guarulhos		
19	Magnífica Reitora Soraya Smdili		
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			